

---

**PORTARIA CRCPA Nº 301 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de readequação funcional para atender as demandas do Regional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 01 de dezembro de 2022, a Senhora **KEDMA SHEILA PEREIRA DE MELO**, do exercício da função de Coordenadora Administrativa deste Regional, para qual a mesma foi designada, de acordo com a Portaria CRCPA nº 09 de 13 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de dezembro de 2022 e revoga-se a Portaria CRCPA nº 09 de 13 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra-se.

Contador **Ian Blois Pinheiro**  
Presidente

KEDMA SHEILA PEREIRA DE MELO \_\_\_\_\_